



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00003

MP 625/2013

Mensagem 077/2013-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 625/2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Acrescentar:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional-programática: 15.451.2054.1D73.0028
Esfera: fiscal
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
RP: 2
IU: 0
Fonte: 388
Valor: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional-programática: 25.752.2033.20L6.0101
Esfera: fiscal
GND: 3
RP: 2
Modalidade de aplicação: 90
IU: 0
Fonte: 388
Valor: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aportar recursos necessários à implantação, em cidades do Estado de Sergipe, de equipamentos e instalações urbanas. Sabidamente, os municípios do Estado carecem de infraestrutura urbana básica, fato que produz impactos adversos não apenas no plano da economia sergipana, mas, também, no que diz respeito às condições de vida da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Eduardo Amorim

SE

PSC

DATA

09/09/13

ASSINATURA

